



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2084/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com copia ao CODETRAN para que coloque uma area de carga e descaga na Rua agenor Cesario de Aração 530, Bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

No local citado tem uma marcenaria que tem necessidade de um local para carga e descaga.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2023

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL**